

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI N.º 1156 DE 24 DE MAIO DE 2012 - Desafeta o bem imóvel para o fim que indica e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica desafetado o bem imóvel, a seguir discriminado, pertencente ao Município de Sobral, passando a integrar o seu patrimônio dominial, consistindo em um terreno de forma trapezoidal, correspondente ao Lote 5 da Quadra 6, do Loteamento Terra Nova, situado na Rua S. D. O. S/Nº, Bairro Cidade Gerardo Cristino de Menezes, nesta cidade, possuindo uma área total de 2.128,29m², estremando-se: ao Leste, com a Rua S. D. O, numa extensão de 28,35m; ao Sul, com os Lotes 3 e 4 da Quadra 6, numa extensão de 84,44m; ao Oeste, com o Lote 10, numa extensão de 28,43m, e ao Norte, com o Lote 6, numa extensão de 70,35m. Art. 2º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a doar o bem imóvel descrito no artigo 1º desta Lei com a finalidade exclusiva de construção da Sede do Ministério Público Estadual, neste Município. Parágrafo único. O Ministério Público Estadual beneficiado pela doação obrigará-se à ao cumprimento da finalidade exposta no “caput” deste artigo, no prazo máximo de 02 (dois) ano, prorrogável por igual período, a contar da data da publicação desta Lei, sob pena de reversão do patrimônio ao Município de Sobral, mediante justificativa formal, por escrito do Ministério Público. Art. 3º O bem acima doado será gravado com inalienabilidade, cuja liberação só será permitida por Lei específica. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 24 de maio de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1413 DE 02 DE ABRIL DE 2012 - Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar oriundo da Lei Orçamentária 1107, de 09 de novembro de 2011, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.66 inciso IV da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Orçamentária 1107, de 09 de novembro de 2011, e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 6o, inciso II da Lei No 1107/2011, em conformidade com o art. 43, § 1o, inciso III da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA: Art. 1º. Fica aberto o Crédito Suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 2.700.215,00 (Dois Milhões, Setecentos Mil e Duzentos e Quinze Reais), na forma da autorização legislativa advinda da Lei Orçamentária Anual, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto. Art. 2o. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 02 de abril de 2012. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 02 de abril de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA - Secretário da Gestão.

Anexo Único do Decreto 1413, de 02 de Abril de 2012	
Anulação de Dotações	
0201 - Gabinete do Prefeito	
04.122.0116.2045 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	90.000,00
Total da Entidade	90.000,00
0401 - Secretaria da Cidadania e Segurança	
04.122.0113.2153 - Desenvolver Ações de Seleção, Aperfeiçoamento e Capacitação dos Servidores da SCS.	
33903000 - Material de Consumo	10.000,00
Total da Entidade	10.000,00
0701 - Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0102.2011 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Municipais de Saúde	
44905100 - Obras e Instalações	1.000.000,00
Total da Entidade	1.000.000,00
0702 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0155.1009 - Implantação dos Serviços Continuados de Atenção à Família - CRAS	
33903000 - Material de Consumo	20.000,00
44905100 - Obras e Instalações	300.000,00
08.306.0157.2017 - Manutenção e Funcionamento do Restaurante Popular	
33903000 - Material de Consumo	78.000,00
44905100 - Obras e Instalações	13.000,00

08.244.0416.2126 - Manutenção ao Acesso aos Benefícios Eventuais	
33903900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	7.215,00
08.244.0158.2147 - Manutenção e Funcionamento do Cadastro Único	
44905100 - Obras e Instalações	37.000,00
08.244.0156.2159 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial a Família	
33903000 - Material de Consumo	30.000,00
Total da Entidade	485.215,00
0801 - Secretaria da Cultura e Turismo	
13.391.0105.1008 - Reforma e Restauração de Equipamentos Culturais e Turísticos	
44905100 - Obras e Instalações	85.000,00
Total da Entidade	85.000,00
0901 - Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	
22.661.0137.1062 - Criação de Novas Áreas para Atração de Investimentos	
33903900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	30.000,00
Total da Entidade	30.000,00
1101 - Secretaria da Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	
16.481.0129.1134 - Reconstrução e Melhorias Habitacionais - Área Rural	
44905100 - Obras e Instalações	230.000,00
16.451.0130.1136 - Urbanização de Lotes e Conjuntos Habitacionais - Área Urbana	
44905100 - Obras e Instalações	320.000,00
Total da Entidade	550.000,00
1201 - Secretaria de Esporte	
27.811.0118.1030 - Construção, Ampliação e Restauração de Equipamentos Esportivos	
44905100 - Obras e Instalações	330.000,00
Total da Entidade	430.000,00
1302 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	
04.122.0121.2047 - Manutenção e Funcionamento do SAAE de Sobral	
33903400 - Outras Despesas de Pessoal Dec. De Terceirização	20.000,00
Total da Entidade	20.000,00
Total das Anulações	2.700.215,00
Anexo Único do Decreto 1413, de 02 de Abril de 2012	
0201 - Gabinete do Prefeito	
04.122.0116.2042 - Divulgação das Ações Governamentais	
33903603 - Ouros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/ Autonomo	30.000,00
04.122.0116.2045 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
33903603 - Ouros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/ Autonomo	90.000,00
Total da Entidade	90.000,00
0401 - Secretaria da Cidadania e Segurança	
04.122.0113.2153 - Desenvolver Ações de Seleção, Aperfeiçoamento e Capacitação dos Servidores da SCS.	
33903900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total da Entidade	10.000,00
0701 - Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0102.2011 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Municipais de Saúde	
33903900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
Total da Entidade	1.000.000,00
0702 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.122.0416.2140 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Municipais de Assistência Social	
31901300 - Obrigações Patronais	128.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	357.215,00
Total da Entidade	485.215,00
0801 - Secretaria da Cultura e Turismo	
13.391.0105.1008 - Reforma e Restauração de Equipamentos Culturais e Turísticos	
33903603 - Ouros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/ Autonomo	10.000,00
13.392.0104.2015 - Apoio à Criação, Produção e Difusão das Manifestações Culturais	
33903300 - Passagens de Despesas com Locomoção	20.000,00
33903603 - Ouros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/ Autonomo	47.000,00
04.122.0418.2105 - Manutenção e Funcionamento Administrativo da SECULT	
31909600 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal	8.000,00
Total da Entidade	85.000,00
0901 - Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	
11.334.0138.2143 - Manutenção Estruturação do Trabalho Pleno	
33903000 - Material de Consumo	30.000,00
Total da Entidade	30.000,00
1101 - Secretaria da Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	
16.481.0129.1132 - Construção de Conjuntos e Unidades Habitacionais - Área Rural	
44905100 - Obras e Instalações	230.000,00
04.122.0410.2049 - Manutenção e Funcionamento da SPLAM	
33903603 - Ouros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/ Autonomo	320.000,00
Total da Entidade	550.000,00
1201 - Secretaria de Esporte	
04.122.0120.2046 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
33903900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	100.000,00
27.811.0118.2062 - Manutenção e Modernização de Equipamentos Esportivos	
33903900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	300.000,00
27.811.0118.2074 - Realização de Eventos Esportivos	
33903603 - Ouros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/ Autonomo	30.000,00
Total da Entidade	430.000,00
1302 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	
04.122.0121.2047 - Manutenção e Funcionamento do SAAE de Sobral	
31909400 - Indenização e Restituições Trabalhistas	20.000,00
Total da Entidade	20.000,00
Total dos Créditos Adicionais	2.700.215,00

Município de Sobral

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
Prefeito

LUIS EDÉSIO SOLON Chefe do Gabinete do Prefeito	MARIA JURACI NEVES DUARTE Secretária do Planejamento e Desenv. Urbano e Meio Ambiente
JOSÉ MENESCAL DE ANDRADE JÚNIOR Procurador Geral do Município	PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO Secretário da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
LUÍS FERNANDO VIANA COELHO Ouvidor e Articulador Social	LUIZA LÚCIA SILVA BARRETO Secretária da Agricultura e Pecuária
JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA Secretário da Gestão	JORGE VASCONCELOS TRINDADE Secretário da Cidadania e Segurança
JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação	ANTÔNIO CARLOS CAMPELO COSTA Secretário da Cultura e Turismo
CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social	EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA Secretário do Esporte e Juventude
RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO Secretário da Infraestrutura	FÁBIO DE MELO MAGALHÃES Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Município



Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.
Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-060 | (88) 3677-1175
www.sobral.ce.gov.br | iom@sobral.ce.gov.br

SECRETARIA DA GESTÃO

PORTARIA Nº 337/2012-SG - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997, e tendo em vista o que consta no processo nº 0391712. RESOLVE: Conceder a servidora JOÉLIA SIRILO DOS SANTOS GOMES, Matrícula 1868 - P.E.B. II CLAS. B REF.1, nos termos do parágrafo 1º do Art. 101 da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, o retorno as suas funções laborais a partir de 14 de maio de 2012. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de maio de 2012. JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 341/2012-SG - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "VII" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Designar ao Sr. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES, Secretário da Saúde e Ação Social, para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, a fim de participar da reunião com o Dr. Arruda Bastos - Secretário de Saúde do Estado do Ceará, no dia 21 de maio de 2012. 2º - Atribuir ao mesmo ½ (meia) diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 21 de maio de 2012. JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 342/2012-SG - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "VII" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Designar a Sra. JEOVÂNIA MARIA GOERSCH ANDRADE ARAGÃO, Presidente da Fundação de Ação Social, para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, a fim de participar da reunião ordinária da CIB/CE, no dia 25 de maio de 2012. 2º - Atribuir a mesma ½ (meia) diária, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) cada, para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 25 de maio de 2012. JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 343/2012-SG - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "VII" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Designar ao Sr. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES, Secretário da Saúde e Ação Social, para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, a fim de participar do V Encontro de Profissionais da Saúde e Agentes Penitenciários do Estado do Ceará,

no dia 25 de maio de 2012. 2º - Atribuir ao mesmo ½ (meia) diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 25 de maio de 2012. JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 345/2012-SG - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "V" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Designar ao Sr. JOSÉ MAURÍCIO DE AGUIAR, Gerente, lotado na Secretaria da Gestão, para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, afim de tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, nos dias 30 e 31 de maio de 2012. 2º - Atribuir ao mesmo 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) cada, para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 30 de maio de 2012. JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 346/2012-SG - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "VII" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Designar ao Sra. JEOVÂNIA MARIA GOERSCH ANDRADE ARAGÃO, Presidente da Fundação de Ação Social, para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, a fim de participar da capacitação de Conselheiros da Assistência Social, nos dias 29 à 31 de maio de 2012. 2º - Atribuir a mesma 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 29 de maio de 2012. JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA - Secretário da Gestão.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 10.818/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Conceder o desligamento por motivo de aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS do (a) Sr.(a). VICENTE DE SALES FILHO, do cargo Efetivo de PEB Classe B. Referência 4 Matrícula 8300, na data de 30/04/2012 lotado na Secretaria da Educação deste Município, conforme número do benefício (1585353547) iniciado em 02/02/2012. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de abril de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.819/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Conceder o desligamento por motivo de aposentadoria por Idade junto ao Instituto Nacional de Seguro Social –

INSS do (a) Sr.(a). MARIA APARECIDA XIMENES DE PAIVA, do cargo Efetivo de PEB Classe C. Referência 4 Matrícula 8485, na data de 30/04/2012 lotada na Secretaria da Educação deste Município, conforme número do benefício (1579243956) iniciado em 02/01/2012. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de abril de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.820/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Conceder o desligamento por motivo de aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS do (a) Sr.(a). IVANETE OLIVEIRA FARIAS LIRA, do cargo Efetivo de Regente Auxiliar de Ensino 1 Matrícula 2141, na data de 30/04/2012 lotada na Secretaria da Educação deste Município, conforme número do benefício (1582559853) iniciado em 12/03/2012. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de abril de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.821/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Conceder o desligamento por motivo de aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS do (a) Sr.(a). IVANILDE OLIVEIRA CARNEIRO, do cargo Efetivo de Regente Auxiliar de Ensino 1 Matrícula 2142, na data de 30/04/2012 lotada na Secretaria da Educação deste Município, conforme número do benefício (1585350009) iniciado em 12/03/2012. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de abril de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.837/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar, a Sra. SORAYA FAUSTINO DA SILVA - Matrícula 8546 na data de 30/04/2012, do cargo de Provimento em Comissão de Secretária Escolar II – DMS-02, lotada na Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de maio de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.838/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar, a Sra. FRANCISCA ANTÔNIA DE OLIVEIRA VALENTIM - na data de 30/04/2012, Matrícula 16735, do cargo de Provimento em Comissão de Secretária Escolar III – DMS-03, lotada na Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de maio de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.839/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar, a Sra. FRANCISCA DANIELE MOREIRA SAMPAIO - na data de 30/04/2012, Matrícula 15359, do cargo de Provimento em Comissão de Secretária Escolar I – DMS-01, lotada na Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de maio de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.840/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar, a Sra. FRANCISCA HÉLRIA DIAS MARTINS - na data de 30/04/2012, Matrícula 2711, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, do cargo de Provimento em Comissão de Secretária Escolar III – DMS-03, lotada na Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de maio de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.841/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar, o Sr. FRANCISCO ANTÔNIO FREIRE DE SALES - na data de 30/04/2012, Matrícula 0939, do cargo de Provimento em Comissão de Instrutor de Língua-DNT-2, lotado na Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de maio de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.842/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar, a Sra. MARIA AURENI DE PAULO ANDRADE - na data de 30/04/2012, Matrícula 8629, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEB Classe C Ref. 4, do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógica – SMS-01, lotada na Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de maio de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.843/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. FRANCISCA JOYCE RICARDO XAVIER - na data de 02/05/2012, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretária Escolar II – DMS-02, com lotação na Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de maio de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.844/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. SORAYA FAUSTINO DA SILVA - na data de 02/05/2012, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretária Escolar III – DMS-03, com lotação na Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de maio de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.845/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. LUCÍDIO GOMES DE CERQUEIRA - na data de 02/05/2012, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Instrutor de Línguas – DNT-02, com lotação na Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de maio de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.846/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. ELAINE DO NASCIMENTO FREITAS ROCHA - na data de 02/05/2012, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora Pedagógica – SMS-01, com lotação na Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de maio de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.847/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. JOANA DOMINGOS DE SOUSA - na data de 02/05/2012, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora Pedagógica – SMS-01, com lotação na Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de maio de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.848/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. ANA CRISTINA BARBOSA VASCONCELOS, Matrícula 15745 - na data de 02/05/2012 ocupante do cargo de provimento efetivo de PEB Classe B Ref. 1, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora Pedagógica – SMS-01, com lotação na Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de maio de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.856/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar, a Sra. MARIA LIDIANE BEZERRA DE OLIVEIRA - Matrícula 0666 na data de 25/05/2012, do cargo de Provimento em Comissão de Instrutora de Ciências- DNT 1, lotada na Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 24 de maio de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

TERMO DE POSSE Nº 035/2012-GP - Ao décimo dia do mês de fevereiro de dois mil e doze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a), FRANCISCA SAMIA SILVA POMPILHO, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, através do Ato nº 10.572/12-GP, criado mediante Lei Municipal nº 1126 de 15 de dezembro de 2011, tendo em vista o atesto, pela comissão instituída pela Portaria nº 001/2012, da Lavra do Secretário da Saúde e Ação Social, dada a constatação da regularidade do Processo de Seletivo, realizado pela 11ª Coordenadoria Regional de Saúde. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, Secretário da Saúde e Ação Social e pelo servidor(a) empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal – CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social - FRANCISCA SAMIA SILVA POMPILHO - Empossado(a).

TERMO DE POSSE Nº 041/2012-GP - Ao décimo dia do mês de fevereiro de dois mil e doze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO

NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a), JARDEL BATISTA MONÇÃO, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, através do Ato nº 10.578/12-GP, criado mediante Lei Municipal nº 1126 de 15 de dezembro de 2011, tendo em vista o atesto, pela comissão instituída pela Portaria nº 001/2012, da Lavra do Secretário da Saúde e Ação Social, dada a constatação da regularidade do Processo de Seletivo, realizado pela 11ª Coordenadoria Regional de Saúde. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, Secretário da Saúde e Ação Social e pelo servidor(a) empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal – CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social - JARDEL BATISTA MONÇÃO - Empossado(a).

TERMO DE POSSE Nº 045/2012-GP - Ao décimo dia do mês de fevereiro de dois mil e doze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a), KÁTIA CRISTINA LIMA DE ARAÚJO, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, através do Ato nº 10.582/12-GP, criado mediante Lei Municipal nº 1126 de 15 de dezembro de 2011, tendo em vista o atesto, pela comissão instituída pela Portaria nº 001/2012, da Lavra do Secretário da Saúde e Ação Social, dada a constatação da regularidade do Processo de Seletivo, realizado pela 11ª Coordenadoria Regional de Saúde. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, Secretário da Saúde e Ação Social e pelo servidor(a) empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal – CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social - KÁTIA CRISTINA LIMA DE ARAÚJO - Empossado(a).

TERMO DE POSSE Nº 051/2012-GP - Ao décimo dia do mês de fevereiro de dois mil e doze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a), MADALENA RODRIGUES DE SOUZA, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, através do Ato nº 10.588/12-GP, criado mediante Lei Municipal nº 1126 de 15 de dezembro de 2011, tendo em vista o atesto, pela comissão instituída pela Portaria nº 001/2012, da Lavra do Secretário da Saúde e Ação Social, dada a constatação da regularidade do Processo de Seletivo, realizado pela 11ª Coordenadoria Regional de Saúde. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, Secretário da Saúde e Ação Social e pelo servidor(a) empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal – CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social - MADALENA RODRIGUES DE SOUZA - Empossado(a).

TERMO DE POSSE Nº 071/2012-GP - Ao décimo dia do mês de fevereiro de dois mil e doze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a), MARIA EUNICE MELO GAMELEIRA, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, através do Ato nº 10.608/12-GP, criado mediante Lei Municipal nº 1126 de 15 de dezembro de 2011, tendo em vista o atesto, pela comissão instituída pela Portaria nº 001/2012, da Lavra do Secretário da Saúde e Ação Social, dada a constatação da regularidade do Processo de Seletivo, realizado pela 11ª Coordenadoria Regional de Saúde. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e

responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, Secretário da Saúde e Ação Social e pelo servidor(a) empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal – CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social - MARIA EUNICE MELO GAMELEIRA - Empossado(a).

TERMO DE POSSE Nº 079/2012-GP - Ao décimo dia do mês de fevereiro de dois mil e doze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a), MARIA SILVANA DE ARAÚJO, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, através do Ato nº 10.616/12-GP, criado mediante Lei Municipal nº 1126 de 15 de dezembro de 2011, tendo em vista o atesto, pela comissão instituída pela Portaria nº 001/2012, da Lavra do Secretário da Saúde e Ação Social, dada a constatação da regularidade do Processo de Seletivo, realizado pela 11ª Coordenadoria Regional de Saúde. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, Secretário da Saúde e Ação Social e pelo servidor(a) empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal – CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social - MARIA SILVANA DE ARAÚJO - Empossado(a).

TERMO DE POSSE Nº 092/2012-GP - Ao décimo dia do mês de fevereiro de dois mil e doze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a), TEREZA DA SILVA RAMOS, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, através do Ato nº 10.629/12-GP, criado mediante Lei Municipal nº 1126 de 15 de dezembro de 2011, tendo em vista o atesto, pela comissão instituída pela Portaria nº 001/2012, da Lavra do Secretário da Saúde e Ação Social, dada a constatação da regularidade do Processo de Seletivo, realizado pela 11ª Coordenadoria Regional de Saúde. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, Secretário da Saúde e Ação Social e pelo servidor(a) empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal – CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social - TEREZA DA SILVA RAMOS - Empossado(a).

ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA VISCONDE DE SABÓIA

CHAMADA PÚBLICA DE Nº 008/2012 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPERVISOR DE ESTÁGIO DO CURSO DE TÉCNICO EM CUIDADOS DOMICILIARES (MÓDULO ESPECÍFICO II) A Secretaria de Saúde e Ação Social de Sobral, através da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, neste ato representada pela sua Diretora Geral, Dra. Maria Socorro de Araujo Dias, vem por meio deste instrumento, tornar público para o conhecimento dos interessados a abertura de novo processo seletivo simplificado para Supervisor de Estágios do Curso Técnico em Cuidados Domiciliares (módulo específico II), a ser realizado pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. 1. do Objeto da seleção: Constitui objeto desta Chamada Pública a seleção de supervisor de estágios das unidades didáticas do módulo específico II do Curso Técnico em Cuidados Domiciliares, em virtude da existência de vaga remanescente decorrente da desistência do candidato anteriormente aprovado. 2. DAS VAGAS E DISCIPLINAS SUPERVISIONADAS: Será ofertada 01 (uma) vaga para acompanhar os estágios das unidades didáticas abaixo relacionadas:

UNIDADE DIDÁTICA	CARGA HORÁRIA
Cuidados especiais no domicílio	48
Atividades psicomotoras e cognitivas	48
Segurança no domicílio	44
Aplicação básica de informática	20
CARGA HORÁRIA TOTAL	160

3. Do Perfil dos Participantes: Poderão concorrer somente pessoas físicas que comprovadamente preencham os seguintes requisitos: Ter nível superior na área da saúde ou educação; Estar regularizado com o Conselho da Categoria; Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (somente para o sexo masculino); Residir na microrregional de Sobral; Ter participado de capacitação em abordagem por competência.

4. DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: São atribuições do Supervisor de Estágios: Acompanhar os alunos nos campos de estágio, com base na metodologia proposta pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia; Participar da Capacitação Pedagógica promovida pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia no decorrer do curso; Analisar com o coordenador pedagógico as avaliações de estágio e as necessidades de reforço com base nas competências estabelecidas no programa de formação; Elaborar o plano e escala de estágios e apresentar à coordenação do curso; Responsabilizar-se pela frequência e atividades desenvolvidas, registrando-as em formulário próprio a serem entregues, ao final de cada período de estágio coordenador do curso; Participar do planejamento e programação de estágios junto com as equipes de coordenadores; Promover a integração dos alunos nos diversos níveis de atenção à saúde Observar diariamente a programação pedagógica através do calendário para garantir o envolvimento efetivo dos alunos; Elaborar e entregar relatório de estágio ao final de cada Unidade Didática das atividades para o coordenador; Cumprir as determinações administrativas e pedagógicas da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia; Responsabilizar-se por todas as demais atividades relacionadas com o curso. Manter comunicação sistemática com a coordenação. 5. DO VALOR DA REMUNERAÇÃO - O valor da remuneração será de R\$ 14,00 (quatorze reais) por hora supervisionada, dos quais serão deduzidos os tributos e demais encargos legais. 6. DO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES: As atividades de estágio serão desenvolvidas no município de Sobral-CE 7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

ETAPA	PERÍODO	LOCAL
Inscrição no processo seletivo	04/06/2012 e 05/06/2012	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada na John Sanford, 1320 – Junco.
Avaliação Curricular	06/06/2012	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.
Resultado da Seleção	09/06/2012	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia e n o site: www.sobral.ce.gov.br/sec/saude

8. DA INSCRIÇÃO 8.1 – Do período e local de inscrição As inscrições serão efetuadas nos dias 04 e 05 de junho de 2012, das 08 às 12h e de 14 às 17h, na Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada na John Sanford, 1320 – Junco – Sobral-CE. 8.2 – Da documentação exigida: O candidato deverá apresentar no ato da inscrição os documentos constantes nos itens abaixo descritos: I – Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I deste Edital); II - Xerox do certificado de conclusão da graduação; III - Curriculum Vitae, com as devidas comprovações. IV - Uma foto 3x4; V - Cópia do comprovante de endereço; VI – Cópia do RG e CPF; VII – Cópia do título de eleitor; VIII- Cópia da carteira de reservista no caso do sexo masculino. Toda a documentação deverá ser entregue no ato da inscrição, conforme especificado no item 8.1 deste Edital 8.3 Não haverá inscrição condicional, por via postal ou fora do prazo. 8.4 Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será imediatamente cancelada. 9. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: O processo seletivo se dará através da análise curricular de caráter classificatório, será pontuado, de acordo com os critérios abaixo elencados, podendo o candidato atingir uma pontuação máxima de 10 (dez) pontos. Titulação Acadêmica; Produção Científica; Experiência docente ou Profissional. Para proceder à análise curricular, a Banca Examinadora deverá dispor de todas as cópias dos documentos referentes às citações do Curriculum Vitae, e serão considerados na pontuação, apenas os tópicos devidamente comprovados, não havendo possibilidade de comprovação posterior. 9.1 – Valor a ser atribuído a cada critério avaliado: a) A titulação acadêmica poderá ser valorizada até o máximo de 5,5 pontos, levando-se em conta os títulos a seguir discriminados:

Curso de Aperfeiçoamento ministrado de acordo com a Resolução nº 12/82 do CFE (0,1 pontos por curso)	Até 0,5 pontos
Curso de Especialização ministrado de acordo com a Resolução nº 12/82 do CFE.	0,5 ponto
Curso de Formação em Abordagem por Competência	1,0 ponto
Curso de Mestrado reconhecido pela CAPES, quando estrangeiro, reconhecido pela Instituição executora	1,5 ponto
Curso de Doutorado reconhecido pela CAPES, quando estrangeiro, reconhecido pela Instituição executora	2,0 ponto
b) A produção científica poderá ser arbitrada até o máximo de 1 ponto, considerando:	
Trabalhos de natureza científica publicados em periódicos nacionais ou internacionais ou apresentados em Congressos (0,1 para cada trabalho)	Até 0,5 pontos
Trabalhos de natureza científica apresentados em Congressos (0,1 para cada trabalho)	Até 0,5 pontos
c) A experiência docente ou profissional poderá ser valorizada até no máximo de 3,5 pontos, observados os seguintes critérios:	
Coordenação de programas de formação com carga horária superior a 360 horas (0,5 ponto por curso)	Até 1,0 pontos
Participação em projetos de pesquisa ou extensão na área de educação na saúde (0,5 pontos por semestre)	Até 1,0 pontos
Magistério superior ou experiência docente em processos formativos no campo da saúde/ da educação ou experiência em acompanhamento de estágios (0,5 pontos por unidade didática, disciplina, módulo ou similar)	Até 1,5 pontos

10-DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE: No caso de empate entre os candidatos, serão utilizados como forma de desempate, os seguintes critérios em ordem decrescente de importância: I – Maior nota na avaliação curricular; II – Maior tempo de graduação; III – Maior idade. O número de anos será expresso em inteiros, considerando-se o arredondamento para maior quando igual ou superior a 06 (seis) meses. 11. DA Divulgação do resultado: O resultado do processo seletivo será divulgado na secretaria acadêmica da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, de acordo com o cronograma do processo seletivo constante no item 7 desta Chamada Pública. 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 12.1 – Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o Supervisor de Estágios e o Município de Sobral/Secretaria da Saúde e Ação Social de Sobral/Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, uma vez que o valor recebido pelo mesmo não configura contrato de emprego e nem objetiva pagamento de salário. 12.2 – Os resultados e convocações de todas as etapas do processo seletivo serão divulgados, na secretaria acadêmica da escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, de acordo com o cronograma do processo seletivo constante no item 7 desta Chamada, não havendo, em nenhuma hipótese, comunicação por qualquer outro meio. 12.3 – O não comparecimento do candidato a qualquer das fases do certame, implicará na sua imediata eliminação. 12.4 – A contratação se dará em caráter temporário e específico para a execução do presente curso e poderá ainda, ser rescindida a qualquer momento, independentemente de notificação prévia, caso o candidato aprovado não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatório no decorrer do curso. 12.5 – É vedada a acumulação da função de facilitador e supervisor de estágios do mesmo curso. 12.6 – Os casos omissos desta Chamada Pública serão decididos pela Comissão responsável pelo processo seletivo. Sobral - CE, 28 de maio de 2012. Maria Socorro de Araújo Dias Diretora Geral Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

ANEXO I CURSO TÉCNICO EM CUIDADOS DOMICILIARES FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO INSCRIÇÃO Nº			
NOME:			
DATA DE NASCIMENTO:		ESTADO CIVIL:	
NATURALIDADE:		SEXO:	
IDENTIDADE:		CPF:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
BAIRRO:		CIDADE:	CEP:
FONE/RES.:		FONE/CEL.:	E-MAIL:
FORMAÇÃO PROFISSIONAL:		PÓS-GRADUAÇÃO	
ANO DE INÍCIO E DE CONCLUSÃO DO CURSO:		ANO DE INÍCIO E DE CONCLUSÃO DO CURSO:	
LOCAL DE TRABALHO:			
TEMPO DE TRABALHO NESSE LOCAL:			
ATIVIDADES QUE DESENVOLVE NA INSTITUIÇÃO ONDE TRABALHA:			
Sobral, _____ de _____ de _____ Assinatura do Candidato			

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO - COMPROMISSANDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde e Ação Social, o Sr. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES. COMPROMISSADA: MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA DE SOUSA. OBJETO: facilitar a disciplina “Segurança Domiciliar” do Curso Técnico em Cuidados Domiciliares. MODALIDADE: contratação por tempo determinado. PRAZO: 80 (oitenta) horas/aula. VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). DATA: 16 de abril de 2012.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO - COMPROMISSANDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde e Ação Social, o Sr. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES. COMPROMISSADA:

KATIANE XAVIER DE OLIVEIRA. OBJETO: secretariar o Curso de Habilitação Profissional de Técnico em Enfermagem. MODALIDADE: Chamada Pública de Seleção nº 003/2012. VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais. PRAZO: 09 (nove) meses. DATA: 02 de maio de 2012.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO - COMPROMISSANDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde e Ação Social, o Sr. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES. COMPROMISSADA: LÍDIA AZEVEDO DE MENEZES. OBJETO: facilitar a disciplina “Sistema de Avaliação da Educação na Saúde” do Curso de Especialização em Educação na Saúde. MODALIDADE: Chamada pública de seleção nº 008/2012. PRAZO: 30 (trinta) horas/aula. VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). DATA: 07 de maio de 2012.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Instalação (Renovação) nº 017/2012 – AMMA – com vencimento em 03/05/2013, a TECNOCON – TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, referente às obras e atividades do Projeto para duplicação da Avenida Cleto Ferreira da Ponte, com início no cruzamento da Avenida Dra. Noeme Dias Ibiapina Antunes e término no eixo da CE – 440 Sobral/Meruoca, contemplando uma extensão no lado esquerdo de 2.830,66 metros e no lado direito 2.798,00 metros, no município de Sobral – CE Processo AMMA 2238/2012. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Instalação nº 018/2012 – AMMA – com vencimento em 24/05/2013, a COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE, referente às obras e atividades para o Projeto de Construção de uma linha de distribuição de energia elétrica de 72,5 kV, denominada LADT 72,5 kV DERIVAÇÃO/SOBRAL IV, com início na SUBSTACÃO COELCE e término na SED SOBRAL IV (Hospital Regional Norte), contemplando um percurso de 2,2 quilômetros de extensão, a ser implantada no município de Sobral – CE. Processo AMMA 2258/2012. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Instalação (Regularização) nº 019/2012 – AMMA – com vencimento em 25/05/2013, a ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DO CEARÁ - APC, referente às obras e atividades para a implantação de um loteamento denominado “Esplendor Village II”, numa área superficial de 43.151,72 m², contemplando 70 lotes e de 06 quadras, empreendimento localizado na estrada Sobral/Marrecas – Bairro Várzea Grande, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 2012/2012. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Operação (Renovação) nº 032/2012 – AMMA – com vencimento em 16/05/2013, a MARCELO PEREIRA - ME, referente a prestação dos serviços de lavagem, lubrificação e polimento em veículos automotores, empresa à Rua Maestro José Pedro, nº 351 – Bairro Centro, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 2268/2012. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Operação (Renovação) nº 033/2012 – AMMA – com vencimento em 25/05/2013, a E. L. DE QUEIROZ SUCATAS - ME, referente a uma unidade de armazenamento, classificação e comércio varejista e atacadista de compra e venda de materiais recicláveis, papel, papelão, plástico e sucatas metálicas e não metálicas, destinados a reciclagem, empresa à Av. Senador José Ermirio de Moraes, nº 2299 – Bairro Pe. Palhano, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 2215/2012. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Operação (Renovação) nº 033/2012 – AMMA – com vencimento em 28/05/2013, a PEDRO BEZERRA FILHO - ME, referente a uma unidade de armazenamento, classificação e comércio varejista e atacadista de compra e venda de materiais recicláveis, papel, papelão, plástico e sucatas metálicas e não metálicas, destinados a reciclagem, empresa à Rua Dr. Manoel Marinho, nº 728 – Bairro Domingos Olímpio, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 2262/2012. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

ATO Nº 10.849/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92 c/c o Art. da Lei Municipal nº 116 de 10 de junho de 1997, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Conceder ao Sr. DOMINGOS SÁVIO PAIVA GOMES, ocupante do cargo de Provimento em Chefe de Serviços II DAS 2, a Gratificação por Serviços Relevantes representada pela simbologia DAS – 03. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de maio de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - EUGÊNIO PARCELLI SAMPAIO SILVEIRA - Secretário do Esporte e Juventude.

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº 339/2012-SG - A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "XI" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1ª - Designar ao Sr. PEDRO DE ALCANTARA PITOMBEIRA MAIA, Coordenador, lotado na Secretaria da Agricultura e Pecuária, para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, a fim de participar de reunião da Associação dos Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE, com o Comitê Estadual de Convivência com a estiagem, a fim de conhecer ações estratégias concernentes a estiagem no Estado do Ceará, no dia 21 de maio de 2012. 2º - Atribuir ao mesmo 01 (uma) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Agricultura e Pecuária, em 21 de maio de 2012. LUIZA LUCIA DA SILVA BARRETO - Secretária da Agricultura e Pecuária.

PORTARIA Nº 340/2012-SG - A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "XI" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Designar ao Sr. AQUILES MOREIRA DE MORAES, Engenheiro de Pesca, lotado na Secretaria da Agricultura e Pecuária, para se deslocar à cidade de Bela Cruz/CE, para participar da Feira da Agricultura Familiar, a fim de expor o caminhão feira para comercialização de peixes produzidos no Município de Sobral, nos dias 23 e 24 de maio de 2012. 2º - Atribuir ao mesmo 01 (uma) diária ½ (meia), totalizando no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Agricultura e Pecuária, em 23 de maio de 2012. LUIZA LUCIA DA SILVA BARRETO - Secretária da Agricultura e Pecuária.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Chefe de Gabinete a Sr. LUIS EDÉSIO SOLON. CONTRATADA: CARLOS ALBERTO PEREIRA DE SOUSA representada pelo Sr. CARLOS ALBERTO PEREIRA DE SOUSA. OBJETO: Serviços de Locação de Som para eventos de Divulgação das Ações Governamentais desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Sobral através do Gabinete do Prefeito e eventos de feiras, congressos, palestras e cerimonias afins organizados pelo Gabinete do Prefeito. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 045/2012. VALOR: R\$ 78.000,00(Setenta e oito mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 01(um) ano. DATA: 21 de maio de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Infraestrutura, o Sr. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO. CONTRATADA: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, representada pelo Sr. FERNANDO ANTONIO FARIAS FROTA. OBJETO: SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DA MACRODRENAGEM DO RIACHO PAJEÚ, REFERENTE AS SUB-BACIAS “S”, “T” (LOTE 02) – PT nº 029272402 – MINISTÉRIO DAS CIDADES. Modalidade: Concorrência Pública nº 007/2012-SEINFRA/CPL. VALOR: R\$ 1.338.900,62(Hum milhão trezentos e trinta e oito mil novecentos reais e sessenta e dois centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 240(Duzentos e quarenta) dias. DATA: 20 de abril de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Infraestrutura, o Sr. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO. CONTRATADA: M.C. PARENTE PREMOLDADOS LTDA, representada pelo Sr. MARCELO CATUNDA PARENTE FILHO. OBJETO: SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DA MACRODRENAGEM DO RIACHO PAJEÚ, REFERENTE AS BACIAS “P”, “Q” e “R” (LOTE 01) – PT nº 029272402 – MINISTÉRIO DAS CIDADES. Modalidade: Concorrência Pública nº 007/2012-SEINFRA/CPL. VALOR: 1.447.130,21(Hum milhão quatrocentos e quarenta e sete mil cento e trinta reais e vinte e um centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 240(Duzentos e quarenta) dias. DATA: 20 de abril de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Educação, o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADA: SEDA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME, representada pelo Sr. FRANCISCO EDILSON MESQUITA LIMA. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, destinados à alimentação dos alunos do Programa Projovem Urbano. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2012. VALOR: 19.868,40(Dezenove mil oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 02(Dois) meses. DATA: 28 de maio de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Educação, o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADA: NEW WORD COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO EIRELI-ME, representada pelo Sr. LUIZ LINCOLN DE SOUZA NASCIMENTO. OBJETO: Fornecimento de fardamentos destinados aos alunos da Escola da Noite da rede Municipal de Sobral. Modalidade: Pregão Presencial nº 041/2012. VALOR: 29.250,00(Vinte e nove mil duzentos e cinquenta reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 60(sessenta) dias. DATA: 25 de maio de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Cultura e Turismo, o Sr. ANTONIO CARLOS CAMPELO COSTA. CONTRATADA: RT DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS LTDA, representada pelo Sr. RAIMUNDO FAUSTINO VILARINHO. OBJETO: Aquisição de material permanente (poltronas) destinado a mobília do Planetário da Lua, destinado a Secretaria da Cultura e Turismo. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 075/2011. VALOR: 99.800,00(Noventa e nove mil e oitocentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 03(três) meses. DATA: 02 de maio de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Cultura e Turismo, o Sr. ANTONIO CARLOS CAMPELO COSTA. CONTRATADA: CARIRI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, representada pelo Sr. ANTONIO ROSEMBERG DE MOURA. OBJETO: Serviços de profissionais pesquisadores, profissionais de audiovisual, profissionais cinematográficos, profissionais cineastas, profissionais em coordenação de eventos, profissionais na área de tradução de palestras e seminários, profissionais para legendagem, profissionais na coordenação de debates, profissional na área de fotografia e profissionais na área de produção de eventos destinados ao Projeto “Nossa Américas – Nossos Cinemas” que irá se realizar nos dias 23 a 26 de maio na cidade de Sobral. Modalidade: Tomada de Preços nº 018/2012. VALOR: 156.800,00(Cento e cinqüenta e seis mil e oitocentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 01(um) mês. DATA: 24 de maio de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Cidadania e Segurança, o Sr. JORGE VASCONCELOS TRINDADE. CONTRATADA: M. DE JESUS MARANHÃO RODRIGUES-ME, representada pela Sra. MARLY DE JESUS MARANHÃO RODRIGUES. OBJETO: Aquisição de materiais de consumo objetivando atender as necessidades da Secretaria da Cidadania e Segurança, para o desenvolvimento de suas atribuições no decorrer do ano de 2012 do município de Sobral. Modalidade: Pregão Presencial nº 013/2012. VALOR: 10.042,00(Dez mil e quarenta e dois reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 03(três) meses. DATA: 17 de maio de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Cidadania e Segurança, o Sr. JORGE VASCONCELOS TRINDADE. CONTRATADA: FRANCISCO LORETO DE SOUSA, representada pelo Sr. FRANCISCO LORETO DE SOUSA. OBJETO: Serviços de abastecimento de água potável com caminhão tanque com capacidade de 8.000L, para atender conforme as necessidades da Secretaria da Cidadania e Segurança através da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – CONDEC, em atendimento a população afetada pela estiagem no município de Sobral. Modalidade: Dispensa nº 6250501/2012. VALOR: 96.000,00(Noventa e seis mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 06(seis) meses. DATA: 25 de maio de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Ouvidor Geral, o Sr. PAULO SÉRGIO FLOR. CONTRATADA: R.N.L. MADEIRA - ME, representada pelo Sr. RAIMUNDO NONATO LINHARES MADEIRA. OBJETO: Serviços de Locação de Sons pequenos, médios, grandes, devidamente instalados a serem utilizados para eventos diversos no município de Sobral. Modalidade: Pregão Presencial nº 054/2012. VALOR: 512.000,00(Quinhentos e doze mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 01(um) ano. DATA: 24 de maio de 2012.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 097/2012 - PGM, comunica o resultado da Dispensa nº 6250501/2012, cujo objeto trata-se dos serviços de abastecimento de água potável com caminhão tanque com capacidade de 8.000L, para atender conforme as necessidades da Secretaria da Cidadania e Segurança através da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – CONDEC, em atendimento a população afetada pela estiagem no município de Sobral, tendo como vencedora a empresa, FRANCISCO LORETO DE SOUSA com o valor global de R\$ 96.000,00(Noventa e seis mil reais) adjudicado e homologado em 25/05/2012. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Comissão de Licitações. Sobral - Ceará, 31 de maio de 2012. Verônica Mont' Alverne Guimarães- PRESIDENTE.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 097/2012 - PGM, comunica o resultado da Inexigibilidade nº 7150501/2012, cujo objeto trata-se Serviços de locação de obras incluindo transporte internacional, seguro de transporte e direitos autorais de reprodução das imagens das obras – Trecho Barcelona – Fortaleza – Barcelona da exposição IMPRIMA, que ficarão expostas na Casa da Cultura, Biblioteca Municipal de Sobral Lustosa da Costa, no hall da Prefeitura Municipal de Sobral, Escola Augusto Pontes (EOA) e Universidade Estadual Vale do Acaraú no município de Sobral, tendo como vencedora, a empresa CENTRO INTERNACIONAL APLICART L.S., com o valor global de R\$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais), adjudicado e homologado em 15/05/2012. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Comissão de Licitações. Sobral - Ceará, 31 de maio de 2012. Verônica Mont' Alverne Guimarães- PRESIDENTE.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Cultura e Turismo, o Sr. ANTONIO CARLOS CAMPELO COSTA. CONTRATADA: CENTRO INTERNACIONAL APLICART L.S, representada pelo Sr. FRANCISCO LARA MORA. OBJETO: Serviços de locação de obras incluindo transporte internacional, seguro de transporte e direitos autorais de reprodução das imagens das obras – Trecho Barcelona – Fortaleza – Barcelona da exposição IMPRIMA, que

ficarão expostas na Casa da Cultura, Biblioteca Municipal de Sobral Lustosa da Costa, no hall da Prefeitura Municipal de Sobral, Escola Augusto Pontes (EOA) e Universidade Estadual Vale do Acaraú no município de Sobral. Modalidade: Inexigibilidade nº 7150501/2012. VALOR: 138.000,00(Cento e trinta e oito mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 06(seis) meses. DATA: 15 de maio de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Educação, o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADA: J.S.T. FERREIRA GOMES SUPERMERCADOS, representada pelo Sr. EUGENIO AGUIAR CAVALCANTE LOPES. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, destinados à alimentação dos alunos do Programa Projovem Urbano.(LOTE 02). Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2012. VALOR: 48.410,44(Quarenta e oito mil quatrocentos e dez reais e quarenta e quatro centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 02(Dois) meses. DATA: 28 de maio de 2012.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2012 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 20/06/2012, às 9h. OBJETO: Serviços de Confeção de Material Gráfico destinados a divulgação dos eventos e atividades realizadas pela Secretaria de Cultura e Turismo de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE., 31/05/2012. Priscilla Mota Macedo–Pregoeira.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2012 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 21/06/2012, às 14:30h. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na prestação de SERVIÇOS DE PORTARIAS NAS INSTALAÇÕES DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE vinculadas à Secretaria da Saúde do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 31/05/2012. A Pregoeira – Priscilla Mota Macedo.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2012 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 20/06/2012, às 14:30h. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E REPAROS DOS CEMITÉRIOS DA SEDE E MERCADO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE., 31/05/2012. A COMISSÃO - Verônica Mont' Alverne Guimarães – Presidente.

ERRATA - EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE ADIAMENTO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO (CORRIGIDO) Nº 023/2012 – Comissão Permanente de Licitação. Aviso de Adiantamento – Adendo Nº 01. OBJETO: Aquisição de elevador, destinado ao Planetário da Lua, de Sobral da Secretaria de Cultura. Adendo Nº 01. Nova Data: 06/06/2012 (CORRIGIDO) às 09:00 h. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 25/05/2012. A COMISSÃO – Silvana Maria Paiva Carneiro.

ERRATA - EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE ADIAMENTO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2012 – Comissão Permanente de Licitação. Aviso de Adiantamento – Adendo Nº 01. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de bandeiras oficiais do município de Sobral, do Estado do Ceará e do Brasil, da Secretaria de Educação, constantes no Adendo Nº 01. Nova Data: 06/06/2012 (CORRIGIDO), às 14:30 h. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço:

Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 25/05/2012. A COMISSÃO – Silvana Maria Paiva Carneiro.

AVISO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2012 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) QUADRAS COBERTAS, COM VESTIÁRIO, NAS SEGUINTE ESCOLAS: ESCOLA FRANCISCO AGUIAR, NO DISTRITO DE ARACATIQUA (LOTE 1), ESCOLA MOCINHA RODRIGUES, NO BAIRRO CIDADE JOSÉ EUCLIDES (LOTE 2), ESCOLA JOSÉ INÁCIO, NO DISTRITO DE JORDÃO (LOTE 3) E NA ESCOLA PADRE PALHANO, NO BAIRRO PADRE PALHANO (LOTE 4). A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sobral, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência Pública que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou HABILITADAS as empresas: JOÃO TORRES FILHO EPP; BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA; TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA e LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. por haverem apresentado a documentação em conformidade com o edital e INABILITADAS as empresas: ESTEVAM E MARTINS CONSTRUTORA LTDA; CONSOL CONSTRUTORA SOBRALENSE LTDA. ME; VAP CONSTRUÇÕES LTDA; ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA; IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e SOCONSTRÓI CONSTRUÇÕES LTDA. por estarem em desacordo com o edital, conforme ata datada de 31/05/2012. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. Sobral, 31 de maio de 2012. A COMISSÃO – Verônica Mont'Alverne Guimarães – Presidente.

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2012 - SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL INTERESSADA NA PRODUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. TERMO DE SELEÇÃO.
1. O Município de Sobral, concluído o processo de seleção instituído pela Chamada Pública Nº 002/2012, declara selecionada a empresa de construção civil abaixo qualificada: DIRECIONAL ENGENHARIA S/A, sediada à Rua Grão Pará, 466, Bairro Santa Efigênia, Cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.150-430, com CNPJ Nº 16.614.750/0001-00. 2. A empresa selecionada deverá apresentar à Instituição Financeira Operadora do PMCMV no prazo máximo de 15(quinze) dias após a emissão deste termo de seleção, a proposta contendo a documentação completa para análise e contratação da operação no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida. conforme especificado no edital. 3. A proposta a ser apresentada pela empresa deverá considerar as especificações para

unidades habitacionais indicado pelo Município. 4. Findo o prazo estipulado sem que a empresa tenha cumprido as exigências constantes nos itens anteriores, a critério do Município, este termo será considerado nulo. Sobral/CE, 30 de maio de 2012. A Comissão. Verônica Mont'Alverne Guimarães - Presidente - Edson Luis Lopes Andrade - Membro - Ana Paula Dutra Cedro - Membro.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2012
PROCESSO: 1540311. **OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de medicamentos. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de assinatura: 11/04/2012. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº001/2012, nos termos do Decreto Municipal nº1.387 de 05/01/2012, publicado no IOM de 06/01/2012, na Lei Federal nº8.666 de 21.06.93 e suas alterações, publicado o extrato de resultado final no IOM no dia 11/04/2012, à folha 204. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Hilton Albuquerque Soares – Secretário de Saúde e Ação Social-SSAS, Denise Almeida Albuquerque de Assis- Representante legal da empresa CALL MED comercio de medicamentos e representações Ltda, Vilson Szymanski Proprietário da empresa CENTERMEDI-comercio de produtos hospitaes Ltda, Renata Casagrande Galiotto -Socia, Gerente da empresa CIAMED-Distribuidora de medicamentos Ltda, Ricardo Lira Pimentel Socio, Diretor da empresa-comercial VALFARMA Ltda epp, Lenilton dos Santos Reis – Representante legal da empresa CRISFARMA comercio reresentações e serviços Ltda epp, Alessandro Rotoli Camargo - Representante legal da empresa CRISTALIA produtos quimicos farmaceuticos Ltda, Mauricio Ciceri – Reresentante legal da empresa DIMACI/MG material cirurgico Ltda, Gleison Sachet – Representante legalda empresa DIMASTER – comercio de produtos hospitalares Ltda, Frederico José Pontual de B. Guimarães - Representante legal da empresa DROGAFONTE Ltda, Gabriela do Carmo Representante legal da empresa FARAMCONN Ltda, Francisco Rodrigues Bastos Representante legal da empresa HOSPIDEX comercial de medicamentos epp, Juberlandia Teixeira do Nascimento Mendonça - Representante legal da empresa MERCK/SA, Marcelo Kuchla – Representante legal da empresa NUNESFARMA distribuidora. de produtos farmaceuticos, Lucas Fernandes de Carvalho Susa - Representante legal da empresa R.O Carvalho do Nascimento, Cleuza Cappellesco Ghedin – Representante legal da empresa PRATIDNADUZZI & cia Ltda, Edson Rover – Representante legal da empresa PRESTOMEDI distribuidora de produtos para á saude, Vanda Ferreira de Sousa - Representante legal da empresa PRODIET farmaceutica s/a, Laura Andrea Farias Paiva – Representante legal da empresa SANTABRANCA distibuidora de medicamentos Ltda e Joao Carlos Moretto Representante legal da empresa TRIADE farmaceutica Ltda me. SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, em Sobral, 29 de abril de 2012. Carlos Hilton Albuquerque Soares - GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. EMPRESAS DETENTORAS:

CALLMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA .

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT
9	ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML	FRASCO 10 ml	60.000	RS 0,48
12	AMITRIPTILINA 25MG	COMPRIMIDO	1.000.000	RS 0,05
22	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA+DILUENTE	8.000	RS 0,57
34	CARVEDILOL 6,25 MG	COMPRIMIDO	200.000	RS 0,10

CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAES LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT
2	AMIODARONA 200mg	COMPRIMIDO	6000	RS 0,10
30	CARBAMAZEPINA XAROPE 20 mg/ml	FRASCO 100 ml	4.000	RS 3,80
35	CEFALEXINA 500mg	CÁPSULA	800.000	RS 0,09

CIAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT
33	CARVEDILOL 25 mg	COMPRIMIDO	200.000	RS 0,19
75	LEVONORGESTREL 0,15 mg+ETINILESTRADIOL 0,03 COMPRIMIDO	BLISTER COM 21 COMPRIMIDOS	75.000	RS 0,05
103	PROPILOTIOURACILA 100 mg	COMPRIMIDO	9.000	RS 0,50

COMERCIAL VALFARMA LTDA EPP,

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT
42	CLORPROMAZINA 25 mg	COMPRIMIDO	36.000	RS 0,07
46	DEXAMETASONA 4 mg	COMPRIMIDO	1.000	RS 0,11
47	DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2ml	600	RS 0,38
66	HALOPERIDOL 1 mg	COMPRIMIDO	9.000	RS 0,04
86	METOCLOPRAMIDA 10 mg	COMPRIMIDO	50.000	RS 0,04
105	RANITIDINA 150mg	COMPRIMIDO	760.000	RS 0,04

CRISFARMA COMERCIO RERESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT
20	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO, 250mcg AEROSSOL ORAL	FRASCO 200 DOSES+APLICADOR	4.000	RS 24,89
24	BENZILPENICILINA PROCAÍNA (300.000 UD) +BENZILPENICILINA POTÁSSICA(100.000 UD)	FRASCO-AMPOLA+DILUENTE	7.500	RS 0,75
90	MICONAZOL CREME VAGINAL 2%	BISNAGA 80g + APLICADOR	22.000	RS 1,48
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT
29	CARBAMAZEPINA 200mg	COMPRIMIDO	600.000	RS 0,07
41	CLOPROMAZINA 100mg	COMPRIMIDO	220.000	RS 0,08
43	CLOPROMAZINA CLORIDRATO 40 mg/mL SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20 ml	100	RS 3,26
44	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52 mg SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ml	6.500	RS 2,09
48	DIAZEPAM 5mg	COMPRIMIDO	330.000	RS 0,02
59	FENOBARBITAL 100mg	COMPRIMIDO	365.000	RS 0,04
60	FENOBARBITAL 4% SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20 ml	4.000	RS 2,00
68	HALOPERIDOL SOLUÇÃO ORAL 2mg/ml	FRASCO 20 ml	11.500	RS 1,80
102	PROMETAZINA 25mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ml	1.500	RS 0,60
DIMACIM/G MATERIAL CIRURGICO LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT
26	BIPERIDENO 2 mg	COMPRIMIDO	200.000	RS 0,04
28	CAPTOPRIL 25 mg	COMPRIMIDO	6.500.000	RS 0,01
32	CARBONATO DE LÍTIU 300 mg	COMPRIMIDO	270.000	RS 0,08
36	CEFALEXINA 50mg/ml SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 60 ml+COPO-MEDIDA DE 10 ml	20.000	RS 1,48
49	DIGOXINA 0,25 mg	COMPRIMIDO	160.000	RS 0,02
53	DOXICICLINA 100 mg	COMPRIMIDO	8.000	RS 0,06
57	ESPIRONOLACTONA 25mg	COMPRIMIDO	150.000	RS 0,08
58	FENTOÍNA 100mg	COMPRIMIDO	460.000	RS 0,05
67	HALOPERIDOL 5mg	COMPRIMIDO	180.000	RS 0,02
69	HIDROCLOROTIAZIDA 25mg	COMPRIMIDO	2.500.000	RS 0,01
70	IBUPROFENO 300mg	COMPRIMIDO	1.000.000	RS 0,04
79	LORATADINA 10mg	COMPRIMIDO	158.000	RS 0,04
113	SULFAMETOXAZOL 40 mg +TRIMETOPRIMA 8 mg/ml SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 50 ml	5.000	RS 0,60
116	SULFATO FERROSO 25mg/ml Fe(II) SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 30 ml	7.600	RS 0,55
DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT
62	FLUOXETINA 20 mg	CÁPSULA	350.000	RS 0,12
83	MALEATO DE ENALAPRIL 5 mg	COMPRIMIDO	300.000	RS 0,03
96	PARACETAMOL 500 mg	COMPRIMIDO	1.400.000	RS 0,02
107	SALBUTAMOL SULFATO 100mcg SPRAY COM ESPAÇADOR COM 200 DOSES	FRASCO	6.800	RS 4,11
108	SINVASTATINA 10 mg	COMPRIMIDO	780.000	RS 0,03
109	SINVASTATINA 40 mg	COMPRIMIDO	340.000	RS 0,09
DROGAFONTE LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT
7	ÁCIDO VALPRÓICO 500mg	COMPRIMIDO	300.000	RS 0,36
10	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 mg COMP.	ENVELOPE C/ 4 COMPRIMIDOS	22.000	RS 0,95
15	AMOXICILINA 500 mg + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125 mg	COMPRIMIDO	2.000	RS 0,70
21	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO, 50mcg AEROSSOL NASAL	FRASCO 200 DOSES	6.200	RS 21,77
23	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA+DILUENTE	4.000	RS 0,50
31	CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	COMPRIMIDO	50.000	RS 0,03
38	CLOMIPRAMINA 25mg comp.	COMPRIMIDO	3.000	RS 0,10
45	DEXAMETASONA 0,1% CREME	BISNAGA 10g	36.500	RS 0,42

54	ERITROMICINA, ESTEARATO 500 mg	COMPRIMIDO	32.000	RS 0,25
71	ISOSSORBIDA MONONITRATO 40 mg	COMPRIMIDO	30.000	RS 0,13
74	LEVODOPA 250 mg+ CARBIDOPA 25mg	COMPRIMIDO	60.000	RS 0,16
78	LIDOCAÍNA A 2% GELÉIA	BISNAGA COM 30 g	1.600	RS 1,34
80	LORATADINA 1mg/ml XAROPE	FRASCO 100 ml+ COPO-MEDIDA	5.600	RS 1,07
82	MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	COMPRIMIDO	300.000	RS 0,02
85	METILDOPA 250 mg	COMPRIMIDO	165.000	RS 0,08
87	METOCLOPRAMIDA 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ml	2.700	RS 0,18
91	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000UI/ml	FRASCO 50 ml+ CONTAGOTAS(EMBALADO INDIVID.)	8.000	RS 1,29
98	PERMETRINA 5%	FRASCO	3.000	RS 1,82
110	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500mg PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA+DILUENTE	2.300	RS 2,39
118	VARFARINA SÓDICA 5 mg	COMPRIMIDO	13.500	RS 0,15
FARMC IND. QUIMICO. CEARENSE LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT
40	CLORETO DE SÓDIO A 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP. 500 ml(SISTEMA FECHADO)	45.000	RS 1,15
52	DIPIRONA 500 mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ml	100.000	RS 0,23
97	PARACETAMOL SOLUÇÃO ORAL 200 mg/ml	FRASCO 15 ml	44.000	RS 0,89
FARMACONN LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT
94	NORTRIPTILINA 25 mg	CÁPSULA	170.000	RS 0,09
HOSPIDEX COMERCIAL DE MEDICAMENTOS EPP				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT
1	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 mg	COMPRIMIDO	2.300.000	RS 0,01
3	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150 mg SUSPENSÃO INJETÁVEL	FR. AMP.1 ml	18.700	RS 12,73
6	ÁCIDO FÓLICO 5mg	COMPRIMIDO	600.000	RS 0,01
13	AMOXICILINA 250 mg/5ml PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL + COPO MEDIDA DE 10 ml	FRASCO 150 ml	22.000	RS 2,03
14	AMOXICILINA 250 mg+CLAVULANATO 62,5 mg/5 ml SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 75 ml	200	RS 5,14
MERCK S/A				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT
76	LEVOTIROXINA 100mcg	COMPRIMIDO	38.000	RS 0,10
77	LEVOTIROXINA 25 mcg	COMPRIMIDO	36.000	RS 0,14
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA. DE PRODUTOS. FARMACEUTICOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT
25	BESILATO DE ANLODIPINO 5 mg	COMPRIMIDO	1.000.000	RS 0,02
117	VALPROATO DE SÓDIO XAROPE 250 mg/5ml	FRASCO 100 ml+COPO-MEDIDA	10.000	RS 2,00
PRATIDNADUZZI & CIA LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT
4	ACICLOVIR 200 mg	COMPRIMIDO	23.400	RS 0,06
11	ALOPURINOL 300 mg	COMPRIMIDO	2.400	RS 0,09
16	AMOXICILINA 500mg	CÁPSULA	950.000	RS 0,05
17	ATENOLOL 50 mg	COMPRIMIDO	350.000	RS 0,02
18	AZITROMICINA 40 mg/mL SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 15ml	750	RS 2,13
19	AZITROMICINA 500 mg	COMPRIMIDO	16.500	RS 0,33
37	CIPROFLOXACINO 500 mg	COMPRIMIDO	165.000	RS 0,07
51	DIPIRONA 500 mg	COMPRIMIDO	750.000	RS 0,03
55	ERITROMICINA, ESTOLATO, SUSPENSÃO ORAL 250 mg/5ml	FRASCO 50 ml+COPO MEDIDA	3.000	RS 2,03
61	FLUCONAZOL 150mg	CÁPSULA	60.000	RS 0,11
63	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA SOL.ORAL 3mg/ml	FRASCO 100 ml	3.000	RS 4,00
81	LOSARTANO POTÁSSICO 50 mg	COMPRIMIDO	500.000	RS 0,03
84	METFORMINA 500mg COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.600.000	RS 0,05

89	MICONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 20 mg/g	BISNAGA 28 g	26.000	RS 1,06
100	PREDNISONA 20mg	COMPRESSO	290.000	RS 0,05
101	PREDNISONA 5mg	COMPRESSO	135.000	RS 0,02
106	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9 g/ENVELOPE	ENVELOPE	210.000	RS 0,24
111	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 10 mg/g	POTE COM 400 g	650	RS 9,23
112	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 10 mg/g	BISNAGA 50 g	4.000	RS 1,75
114	SULFAMETOXAZOL 400mg+TRIMETOPRIMA 80mg	COMPRESSO	220.000	RS 0,04
115	SULFATO FERROSO 109mg EQUIVALENTE A 40 mg de Fe ELEMENTAR	COMPRESSO REVESTIDO	380.000	RS 0,03
PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA Á SAUDE				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT
92	NITROFURANTOÍNA 100mg	CÁPSULA	5.000	RS 0,23
PRODIET FARMACEUTICA LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT
8	ALBENDAZOL 400mg	COMPRESSO	80.000	RS 0,14
104	PROPRANOLOL 40mg	COMPRESSO	1.500.000	RS 0,01
R.O CARVALHO DO NASCIMENTO EPP				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT
5	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500 mg	COMPRESSO	6.800	RS 0,03
50	DIGOXINA ELIXIR 0,05 mg/ml	FRASCO 60 ml	10	RS 8,08
64	FUROSEMIDA 40mg	COMPRESSO	280.000	RS 0,01
65	GLIBENCLAMIDA 5mg	COMPRESSO	1.900.000	RS 0,01
95	ÓLEO MINERAL	FRASCO 100 ml	10.500	RS 1,35
SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT
56	ESPIRAMICINA 500 mg COMPRESSO	COMPRESSOS	2.500	RS 2,45
88	METRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40mg/ml	FRASCO 100 ml+ COPO-MEDIDA	7.500	RS 1,38
TRIADE FARMACEUTICA LTDA ME				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT
93	NORETISTERONA 0,35mg COMPRESSO	CARTELA C/ 35 COMPRESSOS	3.000	RS 6,29
99	PERMETRINA LOÇÃO A 1%	FRASCO 60 ml	5.000	RS 0,92

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

PORTARIA Nº 14/2012 - O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 10.834/2012-GP de 14 de maio de 2012 e o inciso XVI do art. 5º da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012; RESOLVE: Art. 1º - Nomear o servidor Vicente de Paulo Gomes Parente, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente Contábil e Financeiro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE, criado através do art. 16 da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente Interino do SAAE/SOBRAL, em 28 de maio de 2012. Luís Fernando Viana Coelho Diretor - Presidente Interino.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 81103012010-01 – 3º ADITIVO 05.11.001/2012 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE – CNPJ 07.817.778/0001-37 – OBJETO: Realinhamento de preço no percentual de 7,69% (sete vírgula sessenta e nove por cento), documento anexo, e aumento nos quantitativos inicialmente contratados em 5% (cinco por cento), referente a serviços de despesas com plano de saúde, pelo qual são beneficiados os servidores desta autarquia e seus dependentes - PESSOA JURÍDICA: UNIMED DE SOBRAL - COOPERATIVA

DE TRABALHO MÉDICO LTDA. – CNPJ: 07.649.106/0001-60 – ENDEREÇO: Sobral - CE – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: “Art. 65, inciso I, e parágrafo 1º da Lei 8.666/93, combinado com a Lei 493/2004, do Acordo de Trabalho n MR073279/2010, considerando ainda a cláusula quarta e sexta do contrato original, bem como índice de reajuste dos contratos aprovados pela ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar nº 30317-8, em anexo, e demais termos do Processo 8110301/2010 – VALOR: R\$ 28.078,22 (vinte e oito mil e setenta e oito reais e vinte e dois centavos) – VIGÊNCIA: 11/05/2012 a 31/05/2012 – DATA: 30/05/2012.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO - Nº 81103012010-01 – 4º ADITIVO 05.22.001/2012 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE – CNPJ 07.817.778/0001-37 – OBJETO: Prorrogação por um período de 04 (quatro) meses, referente a serviços de despesas com plano de saúde, pelo qual são beneficiados os servidores desta autarquia e seus dependentes - PESSOA JURÍDICA: UNIMED DE SOBRAL - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. – CNPJ: 07.649.106/0001-60 – ENDEREÇO: Sobral - CE – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: “Art. 57, inciso II, combinado com o parágrafo 1º do mesmo Art. da Lei 8.666/93 e demais termos do Processo 81103012010-01 – VALOR: R\$ 230.432,68 (duzentos e trinta mil e quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos) – VIGÊNCIA: 01/06/2012 a 31/10/2012 – DATA: 30/05/2012. ■